



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Três indivíduos detidos na Cidade da Praia por Detenção Ilegal de Arma de Fogo, Arma Branca, Detenção de Droga para Consumo e Ameaça de Morte

Em decorrência da vinculação aos princípios da transparência e da publicidade, visando assegurar a prestação de esclarecimento público e o dever de informação, a Procuradoria-Geral da República torna público o seguinte:

- I. Na sequência de quatro denúncias apresentadas por quatro cidadãos, contra onze indivíduos identificados, do sexo masculino, residentes no bairro de São Pedro, na Cidade da Praia, imputando-lhes factos suscetíveis de integrarem a prática dos crimes de **ameaça de morte, ofensa simples à integridade, dano, quadrilha ou bando, detenção de droga para consumo e detenção ilegal de arma de fogo, detenção de arma branca e detenção de munições**, o Ministério Público ordenou a abertura de instrução, no âmbito da qual realizou várias diligências de investigação, entre as quais pedido de buscas e recolha e junção de provas documentais.
- II. Reforçados os indícios constantes das mencionadas denúncias, o Ministério Público promoveu a emissão de mandados de buscas domiciliárias nas residências dos denunciados, que foi prontamente autorizada pelo juiz competente.
- III. Durante as referidas buscas, em coadjuvação com a Polícia Nacional, foram apreendidas **cinco armas de fogo, de diversos calibres, várias munições, quatro armas branca, alguma quantidade de canábis, bem como vários outros objetos**, na residência de três dos denunciados.
- IV. Nessa sequência, ordenou-se a detenção em flagrante delito de três dos denunciados.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

- V. Os três detidos já foram apresentados ao Tribunal Judicial da Comarca da Praia para primeiro interrogatório judicial de arguidos detidos e foram aplicados como medida de coação **prisão preventiva**.
- VI. O Ministério Público, na sua atuação, está vinculado, designadamente, aos princípios da legalidade, objetividade e imparcialidade, sendo que todos estão sujeitos à lei.

A Procuradoria-Geral da Republica

12 de dezembro de 2021